INDICAÇÃO Nº 43/2026
Data: 03 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere à Administração Municipal para que seja instalado um semáforo no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com o Rodoanel Helmuth Priesnitz, visando melhorar a fluidez do trânsito, especialmente nos horários críticos de tráfego intenso, e garantir maior segurança aos motoristas, pedestres e caminhões que diariamente utilizam essa via de intenso fluxo.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e demais setores competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a **instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com o Rodoanel Helmuth Priesnitz**.

A presente indicação visa atender demanda da comunidade, tendo em vista que o referido cruzamento concentra elevado volume de veículos, incluindo caminhões de grande porte, em horários críticos de tráfego intenso, ocasionando congestionamentos e aumentando o risco de acidentes.

Atualmente, os principais problemas de tráfego na região decorrem da ausência de sinalização semafórica, o que compromete a fluidez do trânsito e a segurança de motoristas e pedestres. A instalação de um semáforo contribuirá para organizar o tráfego, reduzir conflitos viários e proporcionar maior tranquilidade à população que transita diariamente pela via.

A adequada gestão da mobilidade urbana é essencial para assegurar um ambiente seguro, eficiente e confortável, favorecendo não apenas o deslocamento dos cidadãos, mas também o transporte de cargas realizado por caminhões que utilizam o trecho.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal atenção especial para o atendimento da presente indicação, considerando a relevância do cruzamento para a mobilidade e segurança da comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA